

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 089 /2024, DE 29 DE maio DE 2024.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que a data de 30 de maio de 2024 (quinta-feira) é feriado Nacional – Corpus Christi.

CONSIDERANDO as disposições do Calendário Acadêmico da Universidade de Gurupi – UnirG, cuja data de 31 de maio (sexta-feira) e 01 de junho (sábado) foi definida como recesso acadêmico.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, ponto facultativo no dia 31 de maio (sexta-feira) e 01 de junho (sábado) nas repartições da Fundação UnirG / Universidade UnirG,- Campus Gurupi - TO e Paraíso do Tocantins – TO.


§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para seus servidores.

§ 3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimento licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares – PAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de maio de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

